

Ofício nº 424/2025

São Bento do Sul, 3 de setembro de 2025.

Aos Senhores Vereadores Joelmir Rodrigo Pauli Bogo,
Luis Valmir da Luz, Marcelo Luis Quost e Vilson da Silva

Assunto: Resposta ao Requerimento 50/2025.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossas Excelências, que solicita o retorno das sessões ordinárias às segundas-feiras ou, alternativamente, a inclusão de proposta de alteração do Regimento Interno, esta Presidência esclarece e decide o seguinte:

1) O artigo 163 do Regimento Interno dispõe que as sessões ordinárias serão realizadas *preferencialmente* às segundas e quintas-feiras, das 19h às 21h. O termo “preferencialmente” não impõe obrigatoriedade, permitindo à gestão da Casa ajustar o calendário das sessões, com o devido respaldo institucional.

2) A alteração no dia das sessões ordinárias foi proposta por esta Presidência e devidamente deliberada e aprovada pela Mesa Diretora, de forma colegiada, respeitando os princípios da legalidade, da eficiência e da organização dos trabalhos legislativos.

a) Diante disso, não há necessidade de alteração regimental, uma vez que o próprio texto atual do Regimento já contempla a possibilidade de ajustes. O dispositivo é claro ao permitir a flexibilidade, não havendo lacuna ou omissão que justifique nova normatização.

b) Sendo assim, fica **INDEFERIDO** o requerimento, mantendo-se a atual dinâmica de realização das sessões, conforme deliberado pela Mesa Diretora.

Esta Presidência reafirma o compromisso com a transparência, a segurança jurídica e a condução harmônica e responsável dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente